



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL Nº 211/2023**

## CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SOB REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PST (EDITAL 140/2023)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, em conformidade com o Edital nº 140/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/06/2023, alterado pela Portaria nº 430/2023 de 13/07/2023, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 422, de 11/07/2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação,

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) e classificado (a) no processo seletivo simplificado, nas funções temporárias de Técnico de Nível Superior, sob regime de prestação de serviço pessoa física em caráter temporário - pelo prazo de até 90 (noventa) dias -, para o desenvolvimento de atividades específicas que não possam ser supridas pelos servidores efetivos que compõem o quadro de pessoal atual, para comparecerem no período de 11 e 12 de setembro de 2023, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, nas unidades de Recursos Humanos dos respectivos campi da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, nos endereços abaixo indicados, munidos dos documentos (original e fotocópia) exigidos no item 5.1, bem como do formulário de informações cadastrais (disponível no site <a href="www.uesb.br">www.uesb.br</a>), devidamente preenchido.

- Assessoria de Gestão de Pessoas AGP, *Campus* de Vitória da Conquista, situada à Estrada do Bem Querer, Km 04, s/ nº, Bairro Universitário Vitoria da Conquista BA;
- Coordenação de Recursos Humanos CRH, *Campus* de Jequié, situada na Rua José Moreira Sobrinho, s/n Bairro Jequiezinho;
- Coordenação de Recursos Humanos CRH, Campus de Itapetinga, situado na Praça da Primavera, 40 Bairro Primavera Itapetinga BA.





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO			PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
PSICÓLOGO	THAMILE N	MAIA	SAMPAIO	86,8	6°

**Art. 2º** O (a) candidato (a) que deixar de atender à convocação e de entregar toda a documentação exigida, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e, consequentemente, o direito de contratação na referida função temporária, sendo convocado o candidato subsequente.

**Art. 3º** O (a) candidato (a) convocado (a) deverá ter disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista no Edital 140/2023 – item 1.2, não ser aposentado por invalidez, não possuir vínculo de qualquer natureza com o Poder Público de qualquer esfera, com jornada de trabalho superior a 30 (trinta) horas e a 20 (vinte) horas, para funções que exijam jornada de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas respectivamente, assim como não ser cônjuge, companheiro, ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da UESB, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento (conforme item 3.3 do Edital).

**Art. 4º** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade, o candidato será excluído da lista de aprovados, e, se já houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação na função temporária, após assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras medidas penais ou sanções cabíveis.

Vitória da Conquista, 05 de setembro de 2023.

## LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR